



## EDITAL PPGEQ UFSJ

### ELEIÇÕES PARA VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/UFSJ

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ, no uso de suas atribuições, através da Portaria/Reitoria/UFSJ n° 303, de 05 de agosto de 2021, na forma da Resolução na forma da Resolução CONSU N° 062, de 07 de novembro de 2011, modificada pela Resolução CONSU N° 005, de 29 de fevereiro de 2016, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento da vaga para Vice-Coordenador do PPGEQ/UFSJ.

#### 1 - DO CANDIDATO

Parágrafo único: Poderão concorrer às eleições para Vice-Coordenador do PPGEQ/UFSJ, mediante inscrição, membros do corpo docente permanente do PPGEQ.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período do dia 01 de outubro de 2021 ao dia 08 de outubro de 2021.

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, com envio de declaração de candidatura emitida pelos interessados, conforme formulário de inscrição - Anexo I deste Edital. O formulário de inscrição deverá ser datado e assinado pelo declarante, informando que é candidato a Vice-Coordenador do PPGEQ para o e-mail: [ppgeq@ufsj.edu.br](mailto:ppgeq@ufsj.edu.br) até 23h59 de 08 de outubro de 2021.

2.3- As homologações das inscrições serão publicadas na página do PPGEQ (<https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php>) até 21h de 14 de outubro de 2021.

#### 3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito de votar para Vice-Coordenador todos os membros do corpo docente permanente e todos os membros do corpo discente regularmente matriculados no PPGEQ da UFSJ.

3.2 - Na eleição para o cargo de Vice-Coordenador, a apuração dos votos válidos observa-se o índice de votação alcançado, por candidato, conforme a seguinte equação:

$$X = 0,7 \frac{np}{NP} + 0,3 \frac{na}{NA}$$

Na qual:

- a) X = índice de votação;
- b) np = número de votos obtidos do segmento docente;
- c) NP = número total de docentes do curso;
- d) na = número de votos obtidos do segmento discente;
- e) NA = número total de discentes do curso.



#### **4 - DA ELEIÇÃO**

Parágrafo único: A eleição realizar-se-á no dia **26 de outubro de 2021, de 9h00 às 21h**, de forma eletrônica pelo endereço: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>

#### **5 - DA VOTAÇÃO**

5.1 - A votação realizar-se-á no dia 26 de outubro de 2021 (terça-feira), de 09h às 21h de forma eletrônica.

5.2 - Para votar o eleitor deverá acessar o endereço: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>, referente à eleição Edital/2021 PPGEQ/UFSJ – Eleição para Vice-Coordenador do PPGEQ/UFSJ, seguindo as instruções da tela.

5.3 - A votação será secreta.

5.4 - Em casos de interrupção no acesso ao endereço eletrônico para votação, haverá prorrogação do período de votação por tempo igual ao período de interrupção do acesso.

#### **6 - DA APURAÇÃO**

6.1 - A apuração e divulgação do resultado será no dia 27 de outubro de 2021, primeiro dia útil após o encerramento da votação.

6.2 - Será considerado eleito para Vice-Coordenador do PPGEQ, o candidato que obtiver o maior índice de votos de acordo com o item 3.2 deste Edital.

6.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

a) mais antigo na Universidade Federal de São João del-Rei;

b) de mais idade.

6.4 - Em caso de mais de um voto enviado por um mesmo CPF, somente o último voto será considerado.

6.5 - A homologação do resultado será publicada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço: eletrônico: <https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php> até 21h do dia 27 de outubro de 2021.

#### **7- DO MANDATO**

Parágrafo único: O mandato do Vice-Coordenador do PPGEQ será de 02 (dois) anos.

#### **8- DOS CASOS OMISSOS**

Parágrafo único: Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Coordenador do PPGEQ junto à Comissão Responsável pela Eleição para Vice-Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei, nomeada através da Portaria Nominativa nº 73/2021 PPGEQ/UFSJ, de 23 de setembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 01/10/2021*

**EDITAL N° 485/2021 - PPGEQ (13.13)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/10/2021 11:12 )*

**JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*PPGEQ (13.13)*

*Matrícula: 1759475*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **485**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/10/2021** e o código de verificação: **c13dd1b9f8**